



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal**, para empreender à capital Brasília - DF, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Ananás-TO.

Devendo **sair às 05h00min** do dia **24/03/2025** e com hora prevista para **chegada as 20h00 min do dia 24/03/2025**, com direito a percepção de 05 (cinco) diárias de viagem no valor de R\$ **1.226,00 (mil duzentos e vinte e seis reais)**, perfazendo um total de **R\$ 6.130,00** (seis mil cento e trinta reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 20 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4d7c48-24032025173127**